



PROCESSO N°	185.023-7/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
RESPONSÁVEL	RODRIGO AUDREY FRANTZ
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos arts. 110 e 120 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 9/2025, **intimo** Vossa Senhoria para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (Processo n.º 185.023-7/2024).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2025.

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

